



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PUBLICADO
Dia 10/10/2001
Jornal Diário
MS
Ass.
Assinatura

DECRETO N. 296/2001

Declara a nulidade do Decreto 241/2001, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, considerando os termos do parecer jurídico do Poder Executivo,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a nulidade do Decreto Municipal n. 241/2001 publicado no Diário MS de 25 de setembro de 2001, em face de sua incompatibilidade com a Lei Orgânica do Município de Itaquiraí.

Art. 2º - Em face da incompatibilidade *iuris et de iuri*, aplica-se o efeito *ex tunc*, devendo a servidora devolver, devidamente corrigido, tudo quanto recebeu indevidamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal, aos oito (8) dias do mês de outubro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal